EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2026
- Atualizado conforme a Retificação nº 01, de 22 de outubro de 2026.

ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES HABILITADOS, DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2027.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Sr. **MICHEL NEDEL BARTH**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 683/1998, de 07 de dezembro de 1998 e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.745/2016, de 28 de junho de 2016, e com a Lei Orgânica do Município, e suas alterações, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação temporária de Professores para o ano letivo de 2027, vinculados ao Regime Jurídico Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender às necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas disposições deste Edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei nº 683/1998, de 07 de dezembro de 1998 e suas atualizações, Lei Municipal nº 1.745/2016, de 28 de junho de 2016, e com a Lei Orgânica do Município, e suas alterações,

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade durante o ano letivo de 2027, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante ato da Administração Municipal, observado o interesse público.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:
a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 9 deste edital;
b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, conforme o item 10 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, obrigatoriamente, o Profissional deverá possuir: Curso de Licenciatura, conforme Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as

diretrizes e bases da educação nacional. *"Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal"* e Lei nº 683, de 07 de dezembro de 1998.

2.2. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica conforme a necessidade do município. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Qtde. Vagas	Vencimento (R$) *(Ref. 20h/sem)*	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Professor de 1ª a 4ª Série Ensino Fundamental	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador do Certificado de graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Séries Iniciais.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Infantil	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador do Certificado de graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Especial do Ensino Fundamental	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Artes	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Ciências	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Física	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Geografia	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de História	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00

Professor de Informática	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de conclusão de curso superior específico na área de atuação e/ou Licenciatura Plena com especialização específica na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Inglês	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Matemática	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Português	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Práticas Agrícolas**	CR*	2.696,39	10, 20, 30, 40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Curso superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00

**CR: Cadastro de Reserva.*
***Considera-se curso superior na área curricular e/ou disciplina de atuação: Licenciatura em Técnicas Agrícolas, Licenciatura em Ciências Agrárias e ou Agrícolas, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Agronomia, Licenciatura em Gestão Ambiental, Licenciatura em Engenharia Ambiental, Florestal ou Agronômica, Licenciatura em Engenharia e Biotecnologia Florestal.*

2.3. Os vencimentos constantes no quadro acima referem-se a 20 horas semanais. Poderão ser contratados Professores em regime de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante nos quadros acima. Nos casos em que o vencimento for inferior ao piso nacional, será pago complemento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 10h00 do dia 16/10/2026 às 23h59 do dia 16/11/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 17/11/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 28/11/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://iporadooeste.atende.net/.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 13h30. *[Retificação nº 01]*

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário. *[Retificação nº 01]*

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30 e término às 17h. *[Retificação nº 01]*

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Professor Habilitado.

5.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção "Envio de Documentos - Prova de Títulos" disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste/SC e nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://iporadooeste.atende.net/cidadao.

Iporã do Oeste/SC, 16 de outubro de 2026.

MICHEL NEDEL BARTH
Prefeito Municipal